



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 011 / 2019.

EMENTA: Institui Comissão especial destinada a proceder estudos para elaboração do anteprojeto de Resolução do Novo Regimento Interno Cameral e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º. Fica instituída Comissão Especial para elaboração do Anteprojeto de Resolução do Novo Regimento Interno Cameral do Poder Legislativo do Município de Colatina.

Art. 2º. A Comissão de que trata o Artigo primeiro será constituída pelos Vereadores Juarez Fadini – PP, Juarez Vieira de Paula – PHS, e Jolimar Barbosa da Silva – SD.

Art. 3º. A Comissão Especial terá um prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Resolução para entregar seu relatório consubstanciado em um Ante-Projeto, oferecendo por consequência regimental um Projeto de Resolução, podendo, se necessário, prorrogar o seu tempo por apenas uma vez e por igual período.

Art. 4º Poderá a Comissão Especial solicitar assessoramento interno ou externo para a elaboração de seu Ante-Projeto, bastando para tanto, informar ao Presidente do legislativo a necessidade premente dos serviços extraordinários desses serventuários.

Art. 5º A Presidência e a Relatoria da presente Comissão serão definidas entre seus componentes na primeira reunião da aludida Comissão.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Parágrafo único. Os dias e horários das reuniões desta Comissão e da equipe de assessoramento de trabalho serão definidos pela Comissão de forma continuada e sem atrapalhar os serviços internos e parlamentares da Casa.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em 18 de março de 2019.

MESA DIRETORA:


ELIESIO BRAZ BOLZANI
Presidente

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vice-Presidente


WADY JOSÉ JARJURA
Primeiro-Secretário


WANDERSON FERREIRA DA SILVA (TOM)
Segundo-Secretário



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste projeto de resolução, o qual institui Comissão Especial para elaboração de um anteprojeto de resolução, visa adequar o Regimento Interno Cameral a realidade que vivemos, bem como dotar os Nobres Vereadores de uma melhor compreensão na prática e no conhecimento de nosso instrumento legal, chamado de ordenamento interno, dos atos e procedimentos legislativos. Resolvemos apresentar este NOVO projeto de Resolução para que possamos efetivamente propor a adoção de um Regimento que venha a esclarecer muitos fatos que, por desconhecimento ou pela falta de clareza está nos deixando sem alicerces para praticarmos nossa profícua vereança.

Nestes lindes, solicitamos aos nobres pares a aprovação dessa matéria visando o respeito às normas contidas no regimento Interno Cameral, que é a lei de toda a Casa Legislativa.

Sala das Sessões,

Em 18 de março de 2019.

MESA DIRETORA:


ELIESIO BRAZ BOLZANI
Presidente


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vice-Presidente


WADY JOSÉ JARJURA
Primeiro-Secretário


WANDERSON FERREIRA DA SILVA (TOM)
Segundo-Secretário